



Prefeitura Municipal de Marreleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 504.

DE: 28.02.91.

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C. L. T., Cargos Isolados Provisório em Comissão e Função Gratificada.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marreleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 da Lei 428 de 28.11.89 e da Lei Municipal nº 485 de 28.02.91.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, a partir do dia 01 de fevereiro de 1991.

NÍVEL	CARGO		VENCIMENTO MENSAL
01	Médico - 08 Hs diárias		Cr\$ 256.184,68
02	Bioquímico - 08 Hs diárias		" 252.879,05
03	Odontólogo - 08 Hs diárias		" 251.254,48
04	Técnico em Contabilidade	B	" 144.213,74
05	Técnico em Contabilidade	A	" 123.914,32
06	Enfermeiro	B	" 116.790,83
07	Engenheiro	B	" 110.882,07
08	Tesoureiro	B	" 101.361,85
09	Enfermeiro	A	" 100.265,19
10	Escriturário	C	" 96.115,90
11	Engenheiro	A	" 95.486,31
12	Assistente Social	B	" 92.824,75
13	Escriturário	B	" 87.114,74
13	Tesoureiro	A	" 87.114,74
14	Assistente Social	A	" 79.869,68
15	Escriturário	A	" 76.965,13
16	Mecânico	B	" 65.180,79
17	Mecânico	A	" 59.813,31
18	Operador de Máquinas	B	" 43.655,54
18	Fiscal	B	" 43.655,54
19	Professor nível VI	F 1t	" 39.962,48
20	Operador de Máquinas	A	" 39.723,73
20	Fiscal	A	" 39.723,73
20	Auxiliar Escriturário	B	" 39.723,73
21	Professor nível V	E 1t	" 38.305,80
22	Motorista	B	" 38.264,25
23	Auxiliar Escriturário	A	" 37.194,57
23	Bibliotecário	B	" 37.194,57
24	Pedreiro	B	" 35.979,71
25	Motorista	A	" 33.450,58
25	Professor nível IV	D 1t	" 33.280,59

ESTAL LTDA.
RUA...
20...
21...
22...
ESTADO
28/02/91
C. Aguilher



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

27	Bibliotecário	A	Cr\$ 32.600,13
28	Pedreiro	A	" 31.573,08
29	Vigia	B	" 28.756,35
30	Servente	B	" 28.723,66
31	Professor nível III	C	" 28.278,06
32	Professor nível II	B	" 25.439,15
33	Vigia	A	" 25.421,38
34	Servente	A	" 25.290,25
35	Auxiliar de Odontologia	B	" 25.266,72
35	Auxiliar de Laboratório	B	" 25.266,72
35	Agente de Saúde	B	" 25.266,72
36	Zeladora	B	" 25.200,47
36	Agente de PS	B	" 25.200,47
37	Agente de Saúde	A	" 23.886,25
37	Agente de PS	A	" 23.886,25
37	Auxiliar de Odontologia	A	" 23.886,25
37	Auxiliar de Laboratório	A	" 23.866,25
37	Zeladora	A	" 23.866,25
38	Professor nível I	A	" 21.971,27

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

001	Cr\$ 144.213,74
0011	" 115.785,70


FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Cr\$ 6.866,19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 1991, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de Hum mil novecentos e noventa e um.

Documento foi afixado
em mural da Prefeitura.


OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL LTDA.
RUA 813 - ADE 012 - FONEV
Cx. P. 11 - Fones 25-1122 e 25-1488
Av. Deodoro e 1993, 303
CEP 85618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
Em 28 / 02 / 91
Amf Felipe